



AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025
Processo nº 102287/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

OBJETO: Contratação de serviço especializado para fornecimento de energia através do ambiente de contratação livre (ACL), de maneira parcelada na modalidade varejista com preço fixo e encargos inclusos, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica da Prefeitura Municipal de Cuiabá, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I – Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2025 às **10hrs** (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos





ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
06	181	0020	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	F	339093	018990000000	1.000.000,00	
TOTAL									1.000.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
26	782	0029	2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	F	339039	018990000000	1.000.000,00	
TOTAL									1.000.000,00

Ato

ATO GP Nº 2.818/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 2.682/2025, NOMEAR, **FRANCIELLE ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 05/11/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1241 de 10/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2777/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, considerando a IN SGRH Nº 22/2014 versão 02 de 21/08/2025 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº00000.0.132249/2025/SIGED;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago o cargo de TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR ocupado pelo(a) servidor(a) estável Sr.(a) **ELEONORA DE ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 4902918, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em razão do deferimento do pedido de posse em outro cargo público inacumulável, **a partir de 26/09/2025.**

Art. 2º – Após o término do período de estágio probatório e a homologação no ente em que se der a nova posse, o(a) referido(a) servidor(a) será automaticamente exonerado(a) do cargo objeto da vacância declarada no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24/11/2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2770/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.167254/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **ELEONORA DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ARQUITETO, matrícula 4935074, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão (SMSOCIAL), **a partir de 19/11/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24/11/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO TÉRMINO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 07/2025 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP. 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO BRUNINI**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE, e de outro lado a Secretaria de Estado de Saúde – SES, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.441.389/001-61, com sede Palácio Paiaguás, Rua D, S/N, Bloco 5 – Centro Político Administrativo Cuiabá – MT – 78049-902, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem por fim na Cessão por Convênio em 01/09/2025, da servidora pública municipal **CINARA THAIS SILVA BRITO SOBRINHO**, matrícula funcional nº 4921649, Enfermeira.

Cuiabá –MT, 03 de setembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal de Cuiabá – MT

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde - MT

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 1920/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.171341/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, a servidora abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
28/11/2025 a 25/02/2026	90	2013/2018	CELSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	4040492	SMEconomia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025

Processo nº 102287/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

OBJETO: Contratação de serviço especializado para fornecimento de energia através do ambiente de contratação livre (ACL), de maneira parcelada na modalidade varejista com preço fixo e encargos inclusos, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica da Prefeitura Municipal de Cuiabá, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste



Edital e em seu Anexo I – Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2025 às 10hrs (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT www.bllcompras.org.br E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 080266/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REPRESENTADA POR MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES.

CONTRATADA: MIRAR ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.741.875/0001-01, REPRESENTADA POR CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 015.000.000.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101

PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 018.990.000.000 – FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.602

PROJETO ATIVIDADE: 2126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 824,88 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080266/2025, CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023, E PELAS SEGUINTESS NORMAS ESPECÍFICAS:

LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA;

DECRETO FEDERAL Nº 9.310, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – REGULAMENTA A LEI Nº 13.465/2017;

NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS AOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 080266/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REPRESENTADA POR MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES.

CONTRATADA: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.116.593/0001-60, REPRESENTADA POR LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA BISNETO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 015.000.000.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101

PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 018.990.000.000 – FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.602

PROJETO ATIVIDADE: 2126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 824,88 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080266/2025, CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023, E PELAS SEGUINTESS NORMAS ESPECÍFICAS:

I. LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA;

II. DECRETO FEDERAL Nº 9.310, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – REGULAMENTA A LEI Nº 13.465/2017;

III. NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS AOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156475/2025

ONDE SE LÊ: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ENGENHEIRO RICARDO FRANCO, Nº 77, ESQUINA COM A RUA CÂNDIDO MARIANO, BAIRRO CENTRO, CUIABÁ/MT, COM A FINALIDADE ACOMODAR O CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (CIAC) PERTENCENTE À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ECONOMIA, BEM COMO ACOMODAR AINDA OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE CUIABÁ.

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR INTITULADO PROJETO ETC/MICROKIDS – EDUCAÇÃO DIGITAL E TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS, DE AUTORIA E FORNECIMENTO EXCLUSIVO DA EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA (CNPJ 28.321.190/0001-68), CONTEMPLANDO 4 (QUATRO) PROJETOS DIDÁTICOS POR ALUNO, DISTRIBUÍDOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM MATERIAIS FÍSICOS E DIGITAIS, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL INTERATIVA, TRILHAS DE FORMAÇÃO DOCENTE HÍBRIDA, RECURSOS PARA ATIVIDADES PRÁTICAS E INVESTIGATIVAS, SOFTWARES EDUCACIONAIS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC.

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ – TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO V – Nº 1256, PÁGINA 5-6.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021/PMC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060001/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI.

CONTRATADA: WHL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.975.253/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADA POR LILIAN BOTOLO LUCAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 A 25 DE SETEMBRO DE 2026.

1.2. REAJUSTE, CONFORME O ÍNDICE IPCA (IBGE), DE APROXIMADAMENTE DE 5,225220%, SOBRE O VALOR DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 1.344.459,36 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 1.385.258,32 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	JOSÉ LUIZ CASTRO RANGEL MATRICULA: 100263 E-MAIL: JOSELUIZRANGEL@GMAIL.COM
--------------------	----------------------------------------------------------------------------------